



CNPJ: 22.099.995/0001-22

Rua Dr. Marcolino, 875 – Centro – Patos de Minas

contato@oseb.org.br – www.oseb.org.br

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Razão Social Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo		CNPJ 22.099.995/0001-22
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Doutor Marcolino, 875		
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas	CEP 38700-160
E-mail da Instituição contato@oseb.org.br		Site da instituição www.oseb.org.br
Telefone 1 (34) 3821-0081	Telefone 2 (34) 9 9990 1370	Telefone 3 (34) 3823-9016

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Luiz Antonio Peres		CPF: 491.642.366-68	
Nº RG MG 3.286.579	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo Técnico em contabilidade	Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Pará, 551			
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas	Período de Mandato 2015 - 2025	
Telefone 1 (34) 99780-4949	Telefone 2 (34) 3818-4400	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade CONTRIBUINDO PARA MELHOR BEM ESTAR	
Período de Execução 2 MESES	Nº de Beneficiários que serão atendidos 12
Abrangência Município de Patos de Minas	Valor total(R\$) 9.500,00
Justificativa <p>O projeto visa contribuir para promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.</p>	
Descrição do Projeto/Atividade <p>Histórico: O LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO é uma instituição de longa permanência, filantrópica, beneficente, mantida pelas Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, abrigando mulheres acima de 60 anos em diversos graus de dependência.</p> <p>Principais ações na área de atuação: O objetivo da instituição é prestar uma assistência digna em todas as dimensões, oferecendo amor e atenção a essas idosas assistidas. Para execução do trabalho o projeto se propõe a manter uma cozinheira, quatro técnicas de enfermagem, uma auxiliar de serviços gerais.</p> <p>Perfil do público beneficiário: o público diretamente beneficiado são as idosas, com faixa etária acima de 60 anos, abrigadas na instituição.</p> <p>Capacidade de atendimento: 12 idosas.</p> <p>Metodologia de trabalho: o projeto visa manter a assistência das idosas com manutenção das funcionárias adequadas a prestação desse tipo de serviço. O atendimento destas pessoas exige não só preparo técnico, mas também psicológico. Daí a necessidade de manter o pagamento mensal regular das funcionárias.</p>	

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme termo de fomento número 64/2017.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA**5.1. Identificação do objeto e resultados esperados**

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo oferece proteção integral as idosas encaminhadas pelo poder judiciário, ministério público ou demanda espontânea, dessa forma, pretende-se proporcionar melhor qualidade de vida as idosas através de atendimento personalizado, em pequenos grupos, em ambientes que tenham características de ambiente domiciliar.

5.2. Metas

Através do pagamento de funcionários será possível realizar tais atividades na entidade atingindo assim as seguintes metas:

- Manter a estrutura física, evitando estragos e danos
- Atender as necessidades básicas de alimentação, higiene e saúde
- Acolher as idosas, proporcionando ambientes de acolhimento

5.3. Público beneficiário

São as doze residentes do Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo.

5.4. Forma de execução das atividades

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo conta com uma equipe de profissionais constituída de quatro técnicas de enfermagem, uma cozinheira e uma auxiliar de serviços gerais.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Visita in loco e por folha de pagamento e livro de registro.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Vânia Luiz Vieira	Ensino médio/técnica em enfermagem	Enfermeira técnica	40 hrs
Kenia Alice Silva Soares	Ensino médio/técnica em enfermagem	Enfermeira técnica	40 hrs
Roseli Aparecida de Amorim	Ensino médio/técnica em enfermagem	Enfermeira técnica	40 hrs
Marina Freitas Pacheco	Ensino médio/técnica em enfermagem	Enfermeira técnica	40 hrs
Júnia Aparecida da Silva	Ensino médio	Cozinheira	40 hrs
Eneusélia Aparecida de Carvalho	Ensino médio	Auxiliar de serviços gerais	40 hrs



CNPJ: 22.099.995/0001-22

Rua Dr. Marcolino, 875 – Centro – Patos de Minas

contato@oseb.org.br – www.oseb.org.br


5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

9.500,00

5.8. Período de execução do objeto

Início: 11/2018	Término: 12/2018
-----------------	------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Pagar salários de funcionários	11/2018	12/2018	9.500,00
02				
03				

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	9.500,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Vânia Luiz Vieira	Enfermeira técnica	01	1.647,67	1.647,67
2	Kenia Alice Silva Soares	Enfermeira técnica	01	1.648,97	1.648,97
3	Roseli Aparecida de Amorim	Enfermeira técnica	01	1.701,07	1.701,07
4	Marina Freitas Pacheco	Enfermeira técnica	01	1.511,50	1.511,50
5	Júnia Aparecida da Silva	Cozinheira	01	1.505,75	1.505,75
6	Eneuselia Aparecida de Carvalho	Auxiliar de serviços gerais	01	1.485,04	1.485,04
	Subtotal				9.500,00

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			






Subtotal	
-----------------	--

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
Subtotal				

TOTAL GERAL	9.500,00
--------------------	-----------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
				11/2018	12/2018
				9.500,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

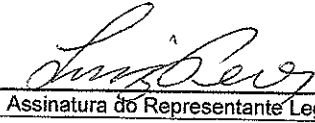
André

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

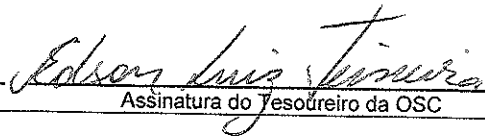
Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 01 de outubro de 2018.



Assinatura do Representante Legal (Presidente)



Assinatura do Tesoureiro da OSC

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura do Gestor - Secretário Ordenador da Despesa

Assinatura do Fiscal da Parceria